



0218
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 2
Proc. N.º 302/95

INDICAÇÃO Nº 184 / 95

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo., se digne S. Exa., a fim de que se faça um estudo profundo nas Emeis e Maternais, referente a utilização adequada dos equipamentos instalados e se não estiverem de acordo com estudos ergométricos, que sejam então projetados estes equipamentos' ergometricamente.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de Março de 1995

Nilton Humberto Melão

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 379

Livro n.º 01 Fm. 22

Encarado em 28 03 / 95

A D. L. para providenciar conforme pede a proposta

Em 03 04 / 95

Presidente

Of. 492/95